



Arquivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.523/2005

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR –
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2.005.”**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições
legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 622/04 de 22 de Novembro de 2.004,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor total
de R\$ 12.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

0201 – GABINETE DO PREFEITO

0102.04.131.0003.2.005-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 1.000,00
0102.02.061.0004.2.001-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 1.000,00

0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0106.12.361.0020.2.016-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 10.000,00
--	---------------

TOTAL	R\$ 12.000,00
--------------	----------------------

Art. 2º - Par atendimento da Suplementação de que trata o
artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total
da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

02 – GABINETE DO PREFEITO

0201 – GABINETE DO PREFEITO

0102.02.061.0004.2.001-3.3.90.14.00.00.00.00	R\$ 1.000,00
--	--------------

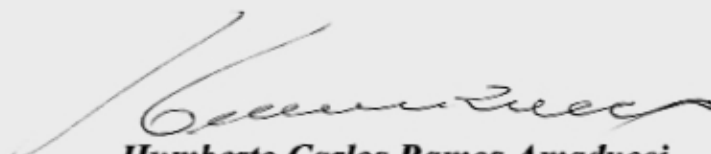


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

0102.04.131.0003.2.005-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 1.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0106.12.361.0020.2.016-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 23 DE FEVEREIRO DE 2.005.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 23/02/05